



## **EDITAL DA Nº 14/2022**

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica torna público o processo seletivo para o Grupo de Pesquisa e Ensino em Contabilidade – GPEC, de acordo com as normas descritas abaixo:

### **1. DO GRUPO DE ESTUDO**

1.1 O grupo de estudo é formado por alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Ciências Contábeis da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, cuja função é despertar o interesse pela pesquisa científica nos discentes do referido curso, com o objetivo de desenvolver estudos que integrem a Contabilidade nos contextos empresarial e social, com a aplicabilidade em organizações e sociedade em geral. O Grupo de Pesquisa e Ensino em Contabilidade – GPEC tem como professor coordenador o Me. Geison Calyo Varela de Melo.

### **2. DAS LINHAS DE ESTUDO**

- 2.1 Contabilidade Gerencial;
- 2.2 Contabilidade Financeira;
- 2.3 Contabilidade Socioambiental; e
- 2.4 Educação Contábil.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Esta seleção disponibiliza 6 vagas para ingresso no Grupo de Pesquisa e Ensino em Contabilidade – GPEC.

### **4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. No ato da inscrição o candidato deverá:
  - 4.1.1. Estar regularmente matriculado no semestre do curso de graduação em Ciências Contábeis;
  - 4.1.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária definida, em horário não conflitante com o de suas aulas;
  - 4.1.3. Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;
  - 4.1.4. Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira;
  - 4.1.5. Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete).

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. Período de inscrições: 30/05/2022 a 01/06/2022.
- 4.2. Local: Por meio do Formulário - <https://forms.gle/TKfjjsPhEFgLpbZZ8>

### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. A primeira etapa do processo seletivo consistirá em realização de entrevista. Essa etapa tem peso 6 e será realizada no dia 03/06/2022, a partir das 16:00h, nas dependências da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte.

6.2 O aluno deverá obter uma nota igual ou superior a 7 (sete) nessa etapa para prosseguir no processo seletivo.



6.3 A segunda etapa consistirá na análise do IRA do(a) aluno(a), cuja etapa tem peso 4.

6.4 A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) para o Grupo de Pesquisa e Ensino em Contabilidade – GPEC será divulgada em **07/06/2022**.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO INTEGRANTE DO GRUPO DE ESTUDO:**

7.1. Participar regularmente dos encontros para debates e discussões de assuntos relacionados às linhas de estudo;

7.2. Ingressar em uma das linhas de estudo e elaborar fichamentos de artigos, livros, dissertações, teses, etc., que deem embasamento teórico ao seu estudo;

7.3. Produzir, pelo menos, um artigo, individual ou em grupo por semestre.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

8.1. Orientar ao aluno quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis.

## **9. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO**

9.1. Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios mensais e finais.

## **10. DA AVALIAÇÃO DO ALUNO**

10.1. Na avaliação do desempenho do aluno deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) assiduidade;
- b) pontualidade;
- c) interesse e responsabilidade;
- d) organização;
- e) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas.

10.2. Ao Coordenador competirá realizar a avaliação de desempenho do discente, atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez).

## **11. DESLIGAMENTO DO GRUPO DE ESTUDOS**

11.1. O discente poderá ser desligado do grupo de estudos nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das tarefas atribuídas;
- b) infringência de preceitos éticos ou regimentais;
- c) ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar;
- e) interrupção ou suspensão do vínculo com a Faculdade.

## **12. DA CARGA HORÁRIA**

12.1. Ao final de cada semestre o aluno receberá certificado totalizando 30 horas de atividades complementares.

## **13. VIGÊNCIA DO VÍNCULO DO ALUNO NO GRUPO DE ESTUDOS**

13.1. O vínculo do aluno aprovado e classificado nesse processo seletivo vai de 08/06/2022 a 08/06/2023, com a possibilidade de prorrogação de mais um ano.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ  
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do curso;
- 14.2. A participação no grupo de estudo não implica vínculo empregatício;
- 14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o coordenador do curso.
- 14.4. Todo o conhecimento gerado a partir da formação desse grupo de estudo pertence a esta instituição e àqueles que o produziu, sendo, portanto, vedada a divulgação e utilização sem consentimento prévio.

#### 15. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Situação - Responsabilidade</b>
<b>Período de inscrições</b>	<b>30/05 a 01/06/2022</b>	<b>Aluno – Eliminatório</b>
<b>Entrevista</b>	<b>03/06/2022</b>	<b>FCRN / Aluno – Eliminatório</b>
<b>Divulgação dos resultados da entrevista</b>	<b>07/06/2022</b>	<b>FCRN</b>
<b>Análise do IRA do aluno</b>	<b>07/06/2022</b>	<b>Aluno – Classificatório</b>
<b>Divulgação do resultado Final</b>	<b>07/06/2022</b>	<b>FCRN</b>

Mossoró/RN, 25 de maio de 2022.

  
**ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM**  
Diretora Acadêmica

  
**GEISON CALYO VARELA DE MELO**  
Coordenador do Grupo de Estudos GPEC